

---

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2021 DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS - TURMA XVII**

A presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos no uso das suas atribuições previstas em regimento, torna pública a seguinte alteração do Edital de Seleção 02/2021, de 11 de agosto de 2021, lançado no endereço eletrônico [www.univille.br/ppgep](http://www.univille.br/ppgep).

1. Alterar, o item 10, o qual passa a ter a seguinte redação:

**10. INVESTIMENTO**

O investimento para realização do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, Turma XVII, será de 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.623,00 (um mil seiscentos e vinte e três reais), reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela FURJ/UNIVILLE. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

Joinville, 05 de outubro de 2021.



Prof. Dra. Ana Paula Testa Pezzin  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos